



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 4.706 / 2014

“Dá denominação de ‘Wanda Maria de Carvalho Corrêa’ a quadra poliesportiva localizada no CAIC Joaquim Ribeiro de Carvalho e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de Quadra Poliesportiva Wanda Maria de Carvalho Corrêa, a quadra situada no CAIC – Joaquim Ribeiro de Carvalho, no Encoberta, nesta cidade.

Art. 2º - O Poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar em solenidade específica as placas indicativas no referido local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 13 de maio de 2014.

ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé